

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 620

Projeto de Lei nº 6/63

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-**

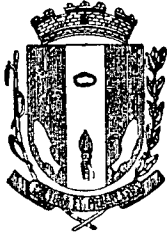
**Artº 1º)- Fica denominada "Rua Doutor Otto Schubart"
a atual "travessa 1", do loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.**

**Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Pirassununga, 7 de maio de 1963.

OLYMPIO GUIGUER

Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo





2
Of.

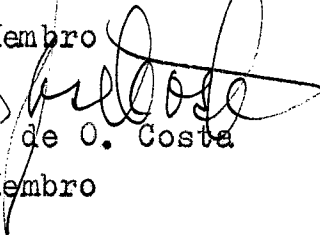
PARECER Nº

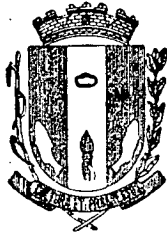
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 6/63, do vereador João Aggio Neto, que denomina "Rua Doutor Otto Schubart", a travessa nº 1 do loteamento Vila Pinheiro, nada tem a opôr quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1963.


Ivo Xavier Ferreira
Presidente e Relator


Angélico Berretta
Membro


José de O. Costa
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



3
17

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of.

PROJETO DE LEI Nº 6/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua Doutor Otto Schubart" a atual "travessã 1", do loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revôgadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de março de 1963.

João Aggio Neto

Aprovada em 1ª discussão.
Registração em 19 de 3 de 1963
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 1963
O. Lymppio Presidente
A Comissão de Justiça, Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 1963
O. Lymppio Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 1963
Presidente